

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Demandante: **Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social de Sandolândia/TO.**

Responsável: **Luciano Barreto Alves**

Telefone: **(63) 3394-1418**

DO OBJETO

Constitui objeto deste estudo técnico a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DE FROTAS PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, EM ATENDIMENTO A FROTA DA PREFEITURA E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANDOLÂNDIA/TO.**

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A presente contratação visa atender à necessidade da Administração Pública Municipal de Sandolândia/TO quanto à gestão eficiente, segura e integrada do fornecimento de combustíveis destinados à frota de veículos vinculados à Prefeitura Municipal e aos Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, os quais desempenham atividades essenciais no transporte de pacientes, alunos, equipes técnicas, servidores e insumos públicos, dentro e fora do território municipal.

Considerando a complexidade e a diversidade de demandas operacionais desses setores, a contratação de empresa especializada na implantação, operação e administração de sistema informatizado e integrado de gerenciamento de frotas se mostra imprescindível para garantir o controle eficaz do abastecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel comum e S-10), por meio de plataforma tecnológica via web, com acesso por login e senha ou cartão magnético, e utilização de rede credenciada de postos.

A adoção desse modelo de gerenciamento permite o monitoramento em tempo real das transações, o registro detalhado por veículo e centro de custo, a rastreabilidade dos abastecimentos, bem como a mitigação de fraudes, otimização de rotas e redução de custos operacionais. Além disso, facilita a prestação de contas aos órgãos de controle, promovendo maior transparência e economicidade, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência, eficácia, economicidade e controle, conforme dispõe o art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

A ampliação do escopo contratual em relação ao processo anterior — que abrangia apenas o Fundo Municipal de Saúde e o Gabinete do Prefeito — justifica-se pela necessidade de centralizar e padronizar o controle de abastecimento de toda a frota pública municipal, incluindo os veículos utilizados na execução de políticas públicas das áreas da Educação e da Assistência Social. Essa medida visa uniformizar os procedimentos de abastecimento, melhorar o planejamento logístico e fortalecer o gerenciamento integrado de frotas, com ganhos diretos na eficiência dos serviços públicos prestados à população.

Dessa forma, justifica-se tecnicamente a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de administração e gerenciamento informatizado de fornecimento de combustíveis, por meio de sistema integrado, como solução moderna e indispensável para a melhoria contínua da gestão pública municipal.

II - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC)

2.1. A presente demanda está prevista no Plano Anual de Contratações de 2026 da Prefeitura Municipal de Sandolândia/TO, estando alinhada ao planejamento estratégico da Administração e ao cumprimento das obrigações legais de prestação de contas e transparência pública.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os requisitos para a contratação deverão contemplar a disponibilização, pela contratada, de sistema informatizado de gerenciamento de abastecimento, com funcionalidades que garantam controle, segurança, rastreabilidade e eficiência nas operações realizadas pela frota pública municipal.

3.1.1. O Sistema de Gestão de Abastecimento da CONTRATADA deverá compreender:

- Registro informatizado dos dados de abastecimento disponíveis para consulta via WEB;
- Envio de e-mail para contratante apontando as inconsistências e parametrizações designadas pela mesma;
- Emissão de relatórios gerenciais, financeiros e operacionais que permitam o controle das despesas, condutores e consumo específico por veículo, além dos possíveis desvios em relação aos parâmetros adotados;
- Parametrização dos cartões com os dados necessários para identificação das características dos veículos;
- Cancelamento imediato para os casos de perda ou extravio de cartão;
- Identificação do condutor no momento do abastecimento através da senha pessoal.

IV - ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES E MEMÓRIA DE CÁLCULO

4.1. A elaboração das estimativas de quantidades e valores para a presente contratação foi pautada na análise do consumo efetivo registrado no contrato vigente no exercício de 2025/2026, bem como nas projeções de demanda para o próximo período contratual. O objetivo é assegurar a adequada previsão orçamentária, com base em dados concretos e alinhada à realidade operacional da Administração Pública Municipal.

4.2. A adoção de contratação conjunta entre a Prefeitura Municipal e os Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social visa otimizar o uso dos recursos públicos, por meio da consolidação das demandas e do aproveitamento de ganhos de escala. Essa estratégia permite maior eficiência na gestão da frota, reduz custos operacionais e fortalece a posição da Administração na negociação com fornecedores, proporcionando melhores condições comerciais.

4.3. A interdependência entre os órgãos envolvidos também favorece a padronização dos procedimentos e o uso mais racional da estrutura administrativa e técnica disponível, evitando a fragmentação de processos e promovendo maior controle e transparência na execução contratual.

Os veículos e máquinas do Município são constituídos atualmente de bens próprios e locados. Assim as características de cada bem, finalidade e despesas foram quantificadas de acordo com a realidade física de cada veículo, conforme relação abaixo:

GABINETE DO PREFEITO						
PLACA	MARCA	MODELO	ANO	TIPO DE COMBUSTÍVEL	SITUAÇÃO DE UTILIZAÇÃO	RELAÇÃO DA FROTA
RSD2B79	TOYOTA	HILUX CDSR	2021	DIESEL – S10	EM USO	PRÓPRIO
QKM-9108	MITSUBISHI MOTORS	TRITON SPORT HPE 4X4 L200	2019	DIESEL - 10	OFICINA	PRÓPRIO
JKH2B41	NISSAN	FRONTIER 4X4 SE	2005	DIESEL - 10	OFICINA	-

CONSELHO TUTELAR						
PLACA	MARCA	MODELO	ANO	TIPO DE COMBUSTÍVEL	SITUAÇÃO DE UTILIZAÇÃO	RELAÇÃO DA FROTA
IPO0F27	VOLKSWAGEN	GOLF 1.6 SPORTLINE	2009	FLEX	EM USO	SEDIDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
PLACA	MARCA	MODELO	ANO	TIPO DE COMBUSTÍVEL	SITUAÇÃO DE UTILIZAÇÃO (EM USO ou DESATIVADO)	RELAÇÃO DA FROTA (PRÓPRIOS, LOCADOS, NÃO PERTENCEM)
QWC8E63	VOLKSWAGEN	GOL	2020	FLEX	EM USO	-
-	FIAT	AMBULÂNCIA FIORINO	-	FLEX	EM USO	-
QWC8E57	VOLKSWAGEN	GOL	2020	FLEX	EM USO	-
SCA6F87	VOLKSWAGEN	GOL	2022	FLEX	EM USO	-
-	VOLKSWAGEN	AMBULÂNCIA SAVEIRO (Epidemiologia)	-	GASOLINA	EM USO	PRÓPRIO

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2025 - 2028

SCL2H34	FIAT	AMBULÂNCIA FIORINO	2023	FLEX	EM USO	-
QKL3C76	RENAULT	STEPWAY ZEN 1.0	2024	FLEX	EM USO	PRÓPRIO
-	FIAT	AMBULÂNCIA STRADA (Dorilândia)	-	FLEX	EM USO	-
-	VOLKSWAGEN	AMBULÂNCIA SAVEIRO	-	FLEX	EM USO	PRÓPRIO
SCI4I26	MERCEDES BENZ	MICRO ÔNIBUS SPRITER 416 CDI	2022	DIESEL	DESATIVADO	PRÓPRIO
QWC - 5994	MITSUBISHI MOTORS	L200 TRITON GL	2018	DIESEL	DESATIVADO	-
MXF6J65	CHEVROLET	MINIVAN SPIN LTZ 1.8 7 LUGARES	2024	FLEX	EM USO	PRÓPRIO
EGM - 2049	FIAT	AMBULÂNCIA FIORINO	2008	FLEX	EM USO	-
JFQ-4925	CHEVROLET	CORSA CLASSIC	2005	FLEX	EM USO	-
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCA						
PLACA	MARCA	MODELO	ANO	TIPO DE COMBUSTÍVEL	SITUAÇÃO DE UTILIZAÇÃO	RELAÇÃO DA FROTA
MXC4341	-	MICRO-ÔNIBUS VW/MASKGRA	2010/2010	DIESEL COMUM	EM USO	PRÓPRIO
-	-	ÔNIBUS SENIOR MIDI 151900D	2012/2013	DIESEL - S10	OFICINA	PRÓPRIO
-	-	ÔNIBUS MPOLO/VOLARI V8L-4X4	2013/2013	DIESEL - S10	OFICINA	PRÓPRIO
QWE7B26	-	VW/NEOBUS MINI ESC	2020	DIESEL - S10	EM USO	PRÓPRIO
QWE6J42	-	VW/ NEOBUS MINI ESC	2020	DIESEL - S10	EM USO	PRÓPRIO
QWC5I70	-	VW/ NEOBUS MINI ESC	2020	DIESEL - S10	EM USO	PRÓPRIO
QWC5I60	-	VW/ NEOBUS MINI ESC	2020	DIESEL - S10	EM USO	PRÓPRIO
RSC8B15	-	AGRALEMARRU A AM200 MO	2021	DIESEL - S10	EM USO	PRÓPRIO
RSE089	-	WL/ GOL 1.0 OL MC4	2021/2022	FLEX	EM USO	PRÓPRIO

ITEM	FMAS	FMS	ADMIN	CONSELHO	SEC. INFRA	EDUCAÇÃO	SEC. AGR	GAB	TUDO	UND	DESCRIÇÃO
1	6.050	170.000	3.000	2539	3.000	2.000			186.589	LITRO	GASOLINA COMUM
2					55.000		35.000		90.000	LITRO	DIESEL S-500
3		120.000			64.688,27	52.000	34913,82	10.000	281.602	LITRO	OLEO DIESEL S 10
4			8	8				16	32	UND	ÓLEO DE MOTOR SAE 5W40 - 100% SINTETICO
5			500	400					900	UND	ETANOL HIDRATADO
6					35	34	30	14	113	UND	ÓLEO DE MOTOR SAE 5W40 GALÃO DE 20 LITROS
7								6	6	UND	OLEO DE CÂMBIO AUTOMATICO

8					20	35	18	8	81	UND	ÓLEO DE CÂMBIO 80W90 - 2 LITROS
9					100	150	80	2	332	UND	ÓLEO DE DIREÇÃO ATF - 1 LITRO
10					30	20	25	2	77	UND	ÓLEO DE FREIO DATI 04
11					30	60	25		115	UND	ARLA 32 AGENTE REDUTOR LÍQUIDO PARA VEÍCULO DIESEL - GALÃO 20 LITROS
12					12	10	10		32	UND	GRACHA GALÃO DE 20 LITROS
13					30		25		55	UND	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90
14					30		25		55	UND	ÓLEO LUBRIFICANTE ISO VG 68
15					20	30		10	60	UND	ÓLEO DE DIFERENCIAL 80W140 - 1 LITRO
16								2	2	UND	FLUIDO DE DIREÇÃO HIDRAULICA TIPO ATF DEXRON III

V - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

5.1. A presente contratação foi planejada com base na natureza do objeto, que envolve a prestação de serviços de forma continuada, com demanda futura, eventual e parcelada, característica que justifica a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), nos termos do art. 78 da Lei nº 14.133/2021. Tal solução permite à Administração Pública registrar os preços mais vantajosos e realizar as contratações conforme sua real necessidade, respeitando os limites orçamentários e evitando aquisições desnecessárias.

5.2. O SRP se mostra tecnicamente apropriado para esse tipo de contratação, pois assegura maior flexibilidade na execução das despesas, melhor planejamento logístico e prevenção de descontinuidade no fornecimento de bens e serviços. Além disso, promove ganhos de escala e eficiência operacional, viabilizando a centralização das demandas em um único procedimento licitatório, com redução de custos e padronização das contratações.

5.3. A escolha da modalidade pregão, em sua forma eletrônica, encontra respaldo no inciso I do art. 28 da Lei nº 14.133/2021, sendo obrigatória para a contratação de serviços comuns. Essa modalidade garante maior transparência, ampla competitividade, publicidade dos atos e igualdade de condições entre os licitantes, conforme os princípios previstos no caput do art. 5º da Lei nº 14.133/2021, dentre os quais se destacam a economicidade, a eficiência, o julgamento objetivo e o interesse público.

5.4. Ademais, o uso de plataforma eletrônica proporciona rastreabilidade dos atos, redução de custos administrativos e celeridade no trâmite processual, alinhando-se às diretrizes de modernização da gestão pública e ao princípio do planejamento, previsto no art. 11 da mesma Lei.

5.5. Assim, a escolha pela realização de pregão eletrônico com utilização do Sistema de Registro de Preços representa a solução mais vantajosa e juridicamente adequada, considerando o perfil do objeto, a necessidade da Administração e os princípios que regem as contratações públicas estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. A estimativa do valor da contratação será realizada com base em pesquisa de preços extraída do Banco de Preços, ou de outras bases públicas oficiais disponíveis, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021. A análise considerará os elementos que compõem integralmente o objeto, incluindo os custos relacionados ao fornecimento, suporte técnico, manutenção, atualizações e demais encargos. A memória de cálculo e os documentos comprobatórios serão anexados ao processo, assegurando a devida transparência, razoabilidade e adequação orçamentária da contratação.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E EXIGÊNCIAS DE MANUTENÇÃO

7.1. A solução a ser contratada consiste na disponibilização de sistema informatizado, acessível via plataforma web, destinado ao gerenciamento de abastecimento da frota pública municipal. O sistema deverá operar em ambiente seguro, com alta disponibilidade, e permitir o controle em tempo real das transações, emissão de relatórios gerenciais, parametrização por veículo e condutor, e demais funcionalidades exigidas pela Administração.

7.2. A contratada deverá garantir o pleno funcionamento da solução durante toda a vigência contratual, incluindo os serviços de manutenção corretiva, evolutiva e adaptativa, de modo a assegurar a estabilidade, atualização e adequação do sistema às necessidades operacionais do Município. Também deverá ser assegurado suporte técnico eficiente, com atendimento remoto e presencial, conforme a criticidade da demanda.

7.3. Caberá ainda à contratada promover o treinamento inicial dos servidores designados pela Administração, de forma a assegurar o uso adequado das funcionalidades da plataforma, bem como disponibilizar manuais ou materiais de apoio, sempre que solicitado.

VIII - JUSTIFICATIVAS PARA O NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

8.1. O parcelamento dos itens não se mostra uma opção viável, levando-se em consideração o mercado fornecedor, não se verifica benefício no parcelamento da contratação, uma vez que levaria perda da economia de escala e, principalmente, no quesito gerenciamento, já que os dados serão compilados em relatórios de uma única empresa.

IX - RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Com a contratação pretendida, espera-se alcançar maior eficiência na gestão da frota pública, por meio da automação dos processos de abastecimento, controle em tempo real das operações, redução de falhas operacionais e aprimoramento da transparência na utilização dos recursos públicos. A medida também visa melhorar o atendimento às exigências dos órgãos de controle, otimizar o uso da força de trabalho e dos recursos financeiros, além de minimizar retrabalhos e evitar custos indiretos decorrentes da ausência de controle efetivo.

BENEFÍCIO	RESULTADOS PRETENDIDOS
MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE	Garantir que os veículos da prefeitura estejam sempre abastecidos permite que a administração pública mantenha a mobilidade e a acessibilidade, o que é essencial para prestar

	serviços públicos eficazes. Isso inclui o transporte de funcionários, atendimento à emergências, coleta de resíduos, transporte escolar e muito mais.
ATENDIMENTO EFICIENTE ÀS NECESSIDADES PÚBLICAS	Com uma frota abastecida, a prefeitura pode responder prontamente às necessidades e demandas da comunidade, como serviços, manutenção de infraestrutura, coleta de lixo, apoio administrativos, a outros.
SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA	Em situações de emergência, como urgências de saúde, acidentes, incêndios e queimadas à frota de veículos abastecida é essencial para o transporte rápido de equipe.
REDUÇÃO DE INTERRUPÇÕES NOS SERVIÇOS PÚBLICOS	A manutenção do abastecimento reduz interrupções nos serviços públicos devido à falta de combustível, garantindo que as operações da prefeitura continuem ininterruptamente.
ECONOMIA DE TEMPO E RECURSOS	Manter a frota abastecida economiza tempo e recursos que seriam desperdiçados na busca por postos de combustível durante as operações diárias.
MAIOR EFICIÊNCIA OPERACIONAL	Uma frota de veículos abastecida aumenta a eficiência operacional, permitindo que os veículos sejam utilizados de forma mais produtiva e que as tarefas sejam executadas de maneira mais eficaz.
MENOS DISRUPÇÃO PARA A COMUNIDADE	Uma frota abastecida reduz o impacto sobre a comunidade, evitando atrasos e interrupções nos serviços essenciais, como transporte público, transporte sanitário de saúde e coleta de resíduos.
SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS	A disponibilidade de serviços públicos confiáveis e oportunas contribui para a satisfação dos cidadãos e para a construção de uma boa reputação para a administração pública.
PLANEJAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS	Com uma frota de veículos sempre abastecida, a prefeitura pode planejar e gerir melhor seus recursos, otimizando a alocação de veículos de acordo com as necessidades
REDUÇÃO DE CUSTOS INDIRETOS	A falta de combustível pode resultar em custos indiretos, como atrasos nas operações, desperdício de tempo e veículos parados. Manter a frota abastecida ajuda a minimizar esses custos.

X - PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS PRÉVIAS

10.1. Será realizada a capacitação dos servidores municipais que atuarão como usuários e fiscais do contrato. A equipe responsável pela gestão contratual será formalmente designada e treinada para tal finalidade.

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES

11.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas a/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido. Assim destaca-se ainda que a contratação dos serviços para suprir a demanda da Prefeitura e Fundos Municipais, não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

XII - IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

12.1. A contratação objeto deste processo refere-se à prestação de serviços de gerenciamento informatizado de abastecimento da frota pública municipal, por meio de plataforma digital acessada via internet, sem envolvimento de atividades operacionais que impliquem diretamente em geração de resíduos físicos ou emissões que possam causar impacto ambiental significativo.

12.2. Trata-se de uma solução de natureza tecnológica e administrativa, cujo uso não resulta na manipulação de materiais poluentes ou substâncias potencialmente danosas ao meio ambiente. Nesse contexto, o serviço apresenta baixo potencial de impacto ambiental direto.

12.3. Ainda assim, a Administração Municipal reforça seu compromisso com os princípios da sustentabilidade e do desenvolvimento nacional sustentável, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, incentivando a adoção de boas práticas ambientais pela empresa contratada, como o uso racional de recursos tecnológicos, priorização de suporte remoto, redução do consumo de papel e a responsabilidade socioambiental em suas rotinas operacionais.

12.4. Diante disso, conclui-se que a presente contratação é compatível com os compromissos ambientais assumidos pela Administração, contribuindo para uma gestão pública eficiente, moderna e alinhada com os valores da sustentabilidade.

XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

13.1. A contratação é adequada, viável e estratégica para atender à necessidade da Administração Pública Municipal, promovendo maior controle, integração de informações, transparência e eficiência administrativa. Recomenda-se a continuidade do processo licitatório com base neste ETP.

Dessa forma, aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar.

Sandolândia/TO, 19 de maio de 2026.

Luciano Barreto Alves
Prefeito Municipal